

APOSTILA Nº 1/2023 - SOF (11.00.46.38)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 17 de Janeiro de 2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO UFPB/SOF Nº 013/2021

CONTRATANTE: Universidade Federal da Paraíba (UFPB), inscrito(a) no CNPJ sob o nº inscrito no CNPJ sob o n.º 24.098.477/0001-10, sediada à Cidade Universitária, s/n - Castelo Branco, CEP: 58051-900, na cidade de João Pessoa-PB. **CONTRATADA: EMKO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.233.779/0001-53, localizada na Av Santos Dumont, 464, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59.078-200. **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste de Preços do Contrato.

Considerando a previsão legal constante no art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/1993 e os autos do Processo nº 23074.119162/2021-86, procede-se com o APOSTILAMENTO ao Termo de Contrato, conforme disposto a seguir:

1. A alteração do valor contratual decorre do **REAJUSTE** pelo INCC FGV (Índice Nacional de Custo da Construção), no percentual de aproximadamente **9,90%** (nove inteiros e noventa centésimos por cento), referentes ao período de outubro/2021 a outubro/2022, conforme Despacho nº 429/2022/SINFRA.
2. O valor do reajuste perfaz um aumento de R\$ 5,2743 (cinco reais e dois mil, setecentos e quarenta e três décimos de milésimo centavos) no valor unitário e **R\$ 545.188,56** (quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) sobre o valor global, de forma que o valor unitário do contrato passa a ser de R\$ 58,5508 (cinquenta e oito reais e cinco mil, quinhentos e oito décimos de milésimo centavos) e o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 6.052.220,54 (seis milhões, cinquenta e dois mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	Valor Unitário	Valor Global
Valor do Contrato (antes do apostilamento)	R\$ 53,2765	R\$ 5.507.031,98
Valor do Reajuste Calculado (OUT/2021 a OUT/2022)	R\$ 5,2743	R\$ 545.188,56
Valor Atualizado do Contrato	R\$ 58,5508	R\$ 6.052.220,54

3. Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de 02/12/2022.

4. A contratada deverá providenciar a complementação da garantia de execução, após o recebimento do Termo de Apostilamento, caso se trate de obrigação prevista no Termo de Contrato e/ou seus anexos.

5. As emissões dos empenhos, para atendimento da despesa, estão especificadas a seguir:

2022NE000106 ; 2022NE000116; 2022NE000123 ; 2022NE000129; 2022NE000130;
2022NE000148;

2022NE000149; 2022NE000168; 2022NE000223; 2022NE000245; 2022NE000378;
2022NE000379

6. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato Inicial e nos termos de aditamento e/ou apostilamento anteriores, naquilo que não vier a conflitar com o presente apostilamento.

Para ficar devidamente registrado, eu, Nicolle Sales da Costa, matrícula SIAPE nº 2386238, na função de Superintendente de Orçamento e Finanças, lavrei a presente apostila, que vai assinada por mim, pelo Gestor do Contrato, Alysson Luiz Batista Ferreira da Costa, matrícula SIAPE nº 1479652, e pelo Magnífico Reitor, Valdiney Veloso Gouveia, matrícula SIAPE nº 6338234.

Esta apostila é parte integrante do Termo de Contrato supramencionado. Extraia-se cópia para à Contratada.

Nicolle Sales da Costa

Superintendente

Alysson Luiz Batista Ferreira da Costa

Gestor do Contrato

Prof.^a Valdiney Veloso Gouveia

Reitor

(Assinado digitalmente em 17/01/2023 16:08)
ALYSSON LUIZ BATISTA FERREIRA DA COSTA
ASSESSOR
Matrícula: 1479652

(Assinado digitalmente em 17/01/2023 15:25)
NICOLLE SALES DA COSTA
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 2386238

(Assinado digitalmente em 18/01/2023 09:17)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR
Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.119162/2021-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, documento (espécie): **APOSTILA**, data de emissão: **17/01/2023** e o código de verificação: **c3f5ce192b**

